

PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARTINÓPOLE

ESTADO DO CEARÁ
NOSSA CIDADE. NOSSA VIDA.

LEI MUNICIPAL

Nº. 373/2012

LOA/2013

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE

MARTINÓPOLE

ESTADO DO CEARÁ
NOSSA CIDADE. NOSSA VIDA.

LEI Nº 373/2012 - MARTINOPOLE-CE., 04 DE
DEZEMBRO DE 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARTINÓPOLE

ESTADO DO CEARÁ
NOSSA CIDADE. NOSSA VIDA.

LEI Nº. 373/2012.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Martinópole para o exercício financeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. – Estima a receita e fixa a despesa do Governo Municipal de Martinópole-Ce., para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

I – Orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e entidades da Administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculadas, da Administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º. – Fica estimado a receita total do Município de Martinópole em R\$ 23.250.000,00 (Vinte e três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), e as despesa em igual importância como segue:

I – O Orçamento Fiscal: 19.600,00 (Dezenove milhões e seiscentos mil reais).

II – O Orçamento da Seguridade Social: R\$ 3.650.000,00 (Três milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º. – A receita será realizada com o produto da arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas corrente e de capital, previstas na Legislação com o seguinte desdobramento:

RECEITA TRIBUTARIA	R\$	200.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$	200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$	200.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	200.000,00
TRANSFERENCIA CORRENTES	R\$	20.636.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	100.000,00
ALIENENAÇÃO DE BENS	R\$	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	R\$	300.000,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	R\$	2.900.000,00
DEDUÇÃO TRANF. CORRENTES FUNDEB	R\$	- 1.536.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARTINÓPOLE

ESTADO DO CEARÁ
NOSSA CIDADE. NOSSA VIDA.

Art. 4º - A despesa fixada a conta dos recursos previstos, apresenta o seguinte desdobramento:

LEGISLATIVO	R\$	600.000,00
ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.300.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	1.200.000,00
SAÚDE	R\$	2.450.000,00
EDUCAÇÃO	R\$	6.950.000,00
CULTURA	R\$	100.000,00
URBANISMO	R\$	3.500.000,00
SANEAMENTO	R\$	2.500.000,00
GESTAO AMBIENTAL	R\$	1.000.000,00
AGRICULTURA	R\$	350.000,00
ENERGIA	R\$	100.000,00
TRANSPORTE	R\$	900.000,00
DESPORTO E LAZER	R\$	1.700.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$	600.000,00

Art. 5º. – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - abrir crédito adicional, suplementar e especial até o limite Máximo de 10% (dez por cento), do orçamento, tendo como fonte compensatória as disponibilidades referidas nos itens I, II, III e IV, do parágrafo primeiro do artigo 43, da Lei nº. 4.320/64;

II – promover medidas, que se tornem necessárias a ajustar os dispêndios ao efeito comportamento da receita;

III – Fixa o prazo de trinta dias, a contar da data de aprovação deste lei, o detalhamento da despesa correspondente aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias;

IV - através de decreto, fixar cronograma de desembolso financeiro das diversas Unidades Orçamentárias;

Art. 6º. – O Chefe do Poder Executivo fica também autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação de receita, oferecendo como garantia, parcela das receitas do Tesouro Municipal, observando o que estabelece a Constituição Federal.

Art. 7º. – Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE,
em 04 de dezembro de 2012.


FRANCISCO FONTENELE VIANA
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	21.536.000,00		
Receita Tributária	200.000,00	Legislativa	600.000,00
Receitas de Contribuições	200.000,00	Administração	1.300.000,00
Receita Patrimonial	200.000,00	Assistência Social	1.200.000,00
Receita de Serviços	200.000,00	Saúde	2.450.000,00
Transferências Correntes	20.636.000,00	Educação	6.950.000,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00	Cultura	100.000,00
Receitas de Capital	3.250.000,00	Urbanismo	3.500.000,00
Alienações de Bens	50.000,00	Saneamento	2.500.000,00
Amortização de Empréstimos	300.000,00	Gestão Ambiental	1.000.000,00
Transferências de Capital	2.900.000,00	Agricultura	350.000,00
Deduções da Receita	-1.536.000,00	Energia	100.000,00
Dedução de Transferências Correntes	-1.536.000,00	Transporte	900.000,00
		Desporto e Lazer	1.700.000,00
		Reserva de Contingência	600.000,00
TOTAL GERAL	23.250.000,00	TOTAL GERAL	23.250.000,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		USOS	
Receitas Correntes	21.536.000,00		
Receita Tributária	200.000,00	Camara Municipal de Martinopole	600.000,00
Receitas de Contribuições	200.000,00	Gabinete do Prefeito	400.000,00
Receita Patrimonial	200.000,00	Secretaria de Administracao e Financas	1.500.000,00
Receita de Serviços	200.000,00	Sec. de Educacao, Cultura e Desporto	8.750.000,00
Transferências Correntes	20.636.000,00	Secretaria de Saude	5.950.000,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	4.500.000,00
Receitas de Capital	3.250.000,00	Secretaria de Assistencia Social	1.200.000,00
Alienções de Bens	50.000,00	Secretaria de Agricultura	350.000,00
Amortização de Empréstimos	300.000,00		
Transferências de Capital	2.900.000,00		
Deduções da Receita	-1.536.000,00		
Dedução de Transferências Correntes	-1.536.000,00		
TOTAL GERAL	23.250.000,00	TOTAL GERAL	23.250.000,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	200.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	4.224.484,00
Receitas de Contribuições	200.000,00	Juros e Encargos da Dívida	30.550,00
Receita Patrimonial	200.000,00	Outras Despesas Correntes	5.733.866,00
Receita de Serviços	200.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	10.011.100,00
Transferências Correntes	20.636.000,00		
Outras Receitas Correntes	100.000,00		
Deduções da Receita			
Dedução de Transferências Correntes	-1.536.000,00		
		TOTAL	20.000.000,00
TOTAL	20.000.000,00		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	10.011.100,00	Despesas de Capital	
Receitas de Capital		Investimentos	12.561.000,00
Alienações de Bens	50.000,00	Amortização da Dívida	100.100,00
Amortização de Empréstimos	300.000,00	SUPERÁVIT	600.000,00
Transferências de Capital	2.900.000,00		
		TOTAL	13.261.100,00
TOTAL	13.261.100,00		

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES.....	20.000.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	9.988.900,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	3.250.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	12.661.100,00
TOTAL.....	23.250.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	600.000,00
		TOTAL.....	23.250.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				21.536.000,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			200.000,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		150.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		130.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial				
	Territorial Urbana	010000	80.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer				
	Natureza		30.000,00		
1112.04.21.00.00	Pessoa Jurídica - Líquida de				
	Incentivos	010000	20.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes				
	sobre Rendimentos do Trabalho	010000	10.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens				
	Imóveis - ITBI	010000	20.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		20.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza		20.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza	010000	20.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		30.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		15.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder				
	de Polícia	010000	15.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de				
	Serviços	010000	15.000,00		
1130.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria		20.000,00		
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	010000	20.000,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			200.000,00	
1220.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no				
	Domínio Econômico		200.000,00		
1220.99.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas		200.000,00		
1220.99.01.00.00	Outras Contribuições Econômicas -				
	Principal	010000	200.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			200.000,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	010000	200.000,00		
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços			200.000,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	010000	200.000,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			20.636.000,00	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		18.950.000,00		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		11.135.000,00		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		7.350.000,00		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação				
	dos Municípios	010000	7.150.000,00		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a				
	Propriedade Territorial Rural	010000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

Cota-Parte Constitucionais			
	Salário-Educação	010000	170.200,00
1721.22.00.00.00	Transf. de Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		65.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	010000	65.000,00
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SWS - Repasse Fundo a Fundo		720.000,00
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		720.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	010000	260.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	010000	200.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	010000	130.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	010000	65.000,00
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	010000	65.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desenv. Assis. Soc. - FNAS		70.000,00
1721.34.01.00.00	Transf. União-Loas-Progr. Ação Continuada	010000	70.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação. - FNDE		465.000,00
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola	010000	65.000,00
1721.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE-Programa Nacional Alimentação Escolar	010000	400.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneración - Lc. N° 87/96	010000	50.000,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	010000	2.415.000,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	010000	2.415.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		3.115.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		3.065.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	010000	2.900.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	010000	50.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	010000	50.000,00
1722.01.99.00.00	Outras Participações Receita dos Estados	010000	65.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	010000	50.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		4.700.000,00
1724.01.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEF	010000	3.200.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEF	010000	1.500.000,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		1.686.000,00
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		1.686.000,00
1761.02.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS		1.686.000,00
1761.01.14.00.00	Outros Convênios da União - Saúde	010000	1.686.000,00
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.686.000,00
990.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		100.000,00
991.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		20.000,00
992.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	010000	20.000,00

100.000,00

- continua -

Governo Municipal de Martinópolis

Câmara Municipal de Martinópolis

Ata de Sessão nº 4324, de 07.03.84. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DOCUMENTO PROGRAMADO PARA 2023

Adendo III

Em 13.04

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Martinópolis	010000	600.000,00		600.000,00
TOTAL DA RECEITA					600.000,00

Governo Municipal de Martinópolis
Fundo Municipal de Educação
Anexo 2 - Lei nº 4322, de 17.03.04. (Secretaria SOF nº 8, de 04/02/05)

RECEITA PREVISIONAL ANO 2005
Anexo III
R\$ 2,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Martinópolis	010000	8.750.000,00		8.750.000,00
-TOTAL DA RECEITA					8.750.000,00

Governo Municipal de Martinópolis
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo I, Art. 1º nº 4328, de 13 de 04, (Portaria SDF nº 8, de 04.02.85)

ORÇAMENTO FUNDADO Nº 203
Adotado III
Em 15.1.88

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Martinópolis	010000	1.200.000,00		1.200.000,00
TOTAL DA RECEITA					1.200.000,00

Secretaria Municipal de Administração e
Fundo Municipal de Saúde
Ata: 1. de 1985 nº 4326, de 17/03/84. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO 1985
Anexo III
Folha 1.00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Martinópolis	010000	5.950.000,00		5.950.000,00
TOTAL DA RECEITA					5.950.000,00

Governo Municipal de Martinópolis
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1200.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00.00.00	Impostos	
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1112.04.21.00.00	Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos	
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PORTARIA-CONJUNTA Nº 1, DE 30/07/2009
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1120.00.00.00.00	Taxas	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1130.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria	
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	
1220.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	
1220.99.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	
1220.99.01.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	PORTARIA Nº 340, DE 26 DE ABRIL DE 2006
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST.FED. ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.01.30.00.00	Cota-Parte Contribuição Salário-Educação	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.24.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1721.24.00.00.00	Transf. União-Loas- Progr. Ação Continuada	
1721.25.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1721.25.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola	
1721.25.03.00.00	Transferências Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar	

- continua -

- continuação -

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2000.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. nº 87/96	ART.2º DA PORT. STN nº 446, DE 26 05 96
2000.99.00.00.00	Outras Transferências da União	
2000.99.99.00.00	Demais Transferências da União	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.99.00.00	Outras Participações Receita dos Estados	PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	PORTARIA Nº 300 DE 27/06/2002 - STN
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.01.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS	
1761.01.14.00.00	Outros Convênios da União - Saúde	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1918.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	
1918.99.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens	
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	
2300.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos	
2300.30.00.00.00	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
2473.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Municípios e de Suas Entidades	
2473.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Municípios	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	
9700.00.00.00.00	Dedução de Transferências Correntes	
9720.00.00.00.00	Dedução de Transferências Intragovernamentais	
9721.00.00.00.00	Dedução de Transferências da União	
9721.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	
9721.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	
9721.01.02.02.00	Dedução de Receita do FPM - Redutor Financeiro	
9721.36.00.00.00	Dedução de Rec.p/Form.do FUNDEB-ICMS Desoneração Lei Compl. 87/96	PORTARIA Nº 504, DE 06/07/2006 DO STN
9722.00.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	
9722.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ICMS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002

Câmara Municipal de Maringá
 Câmara Municipal de Maringá
 Anexo F. da Lei nº 4321, de 27 de 04, (Portaria SDF nº 8, de 04 de 05)
 Em 13 de 04

ANEXO F
 Orçamento Fiscal - Anexo V

UO/CAC:: 01 - Câmara Municipal de Maringá
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0001 - Câmara Municipal de Maringá

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	600.000,00	600.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	600.000,00	600.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	600.000,00	600.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal		600.000,00	600.000,00
	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
TOTAL		0,00	600.000,00	600.000,00

Governo Municipal de Maricopa
 Prefeitura Municipal de Maricopa
 Anexo 6, da Lei nº 4329, de 25.03.84, Portaria SDF nº 1, de 04-02-85
 Em 03/08/85

Exercício Financeiro 1985
 Departamento Fiscal - Anexo V

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0200 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	400.000,00	400.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	400.000,00	400.000,00
04 122 0036	Sup. Coord. Superior	0,00	400.000,00	400.000,00
04 122 0036 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		300.000,00	300.000,00
	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
04 122 0036 2.036	Manutenção de Eventos Promocionais no Município		100.000,00	100.000,00
	MANUTENCAO DE EVENTOS PROMOCIONAIS NO MUNICIPIO			
TOTAL		0,00	400.000,00	400.000,00

Prefeitura Municipal de Maricá
 Prefeitura Municipal de Maricá
 Anexo 1 - Lei nº 4321, de 27 de 03 de 84. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)
 Sr. R. M.

Prefeitura Municipal de Maricá
 Departamento Financeiro - Anexo V

ÓRGÃO: 033 Secretaria de Administração e Finanças
 ATIVIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0331 Secretaria de Administração e Finanças

FUNÇÃO
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	100.000,00	800.000,00	900.000,00
04 122	Administração Geral	100.000,00	800.000,00	900.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	800.000,00	800.000,00
04 122 0037 2.003	Manutenção e Funcionamento do Departamento de Administração		800.000,00	800.000,00
	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO			
04 122 0038	Edificacao Publica	100.000,00	0,00	100.000,00
04 122 0038 1.022	Construcao de Predios Publicos	100.000,00		100.000,00
	CONSTRUCAO DE PREDIOS PUBLICOS			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	600.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	600.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	600.000,00
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência			600.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TOTAL		100.000,00	800.000,00	1.500.000,00

Governo Municipal de Martinópolis
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec. de Educacao, Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Sec. de Educacao, Cultura e Desporto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.450.000,00	4.500.000,00	6.950.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	200.000,00	200.000,00
12 122 0037	Administração Geral	0,00	200.000,00	200.000,00
12 122 0037 2.014	Manutenção dos Serviços Administrativos		200.000,00	200.000,00
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
12 361	Ensino Fundamental	2.450.000,00	4.000.000,00	6.450.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	2.450.000,00	4.000.000,00	6.450.000,00
12 361 0231 1.007	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	300.000,00		300.000,00
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			
12 361 0231 1.008	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - FUNDEF	1.450.000,00		1.450.000,00
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEF			
12 361 0231 1.009	Construção e Ampliação de Quadras Esportivas	200.000,00		200.000,00
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS			
12 361 0231 1.041	Construção de Cei	500.000,00		500.000,00
	CONSTRUÇÃO DE CEI			
12 361 0231 2.015	Manutenção do Programa de Merenda Escolar e Transporte		400.000,00	400.000,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR E TRANSPORTE			
12 361 0231 2.016	Aquisição de Veículos para o Ensino Fundamental		200.000,00	200.000,00
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0231 2.017	Coordenação e Manutenção do FUNDEF		3.400.000,00	3.400.000,00
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEF			
12 365	Educação Infantil	0,00	50.000,00	50.000,00
12 365 0271	Educação Infantil	0,00	50.000,00	50.000,00
12 365 0271 2.038	Manutenção dos Programas Infantis		50.000,00	50.000,00
	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS INFANTIS			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	150.000,00	150.000,00
12 366 0281	Ensino Supletivo Jovens e Adultos	0,00	150.000,00	150.000,00
12 366 0281 2.018	Manutenção dos Programas de Jovens e Adultos		150.000,00	150.000,00
	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE JOVENS E ADULTOS			
12 367	Educação Especial	0,00	100.000,00	100.000,00
12 367 0286	Educação Compensatória	0,00	100.000,00	100.000,00
12 367 0286 2.019	Manutenção de Programas de Educação Compensatória		100.000,00	100.000,00
	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCACAO COMPENSATORIA			
13	Cultura	0,00	100.000,00	100.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	100.000,00	100.000,00
13 392 0301	Atenção Básica	0,00	100.000,00	100.000,00
13 392 0301 2.020	Manutenção do Setor Cultural		100.000,00	100.000,00

- continua -

- continuação -

27	MANUTENCAO DO SETOR CULTURAL			
27 812	Desporto e Lazer	1.600.000,00	100.000,00	1.700.000,00
27 812 0621	Desporto Comunitário	1.600.000,00	100.000,00	1.700.000,00
27 812 0621	Lazer	1.600.000,00	100.000,00	1.700.000,00
27 812 0621 1.023	Construcao da Praca da Juventude	1.600.000,00		1.600.000,00
	CONSTRUCAO DA PRACA DA JUVENTUDE			
27 812 0621 2.021	Manutencao do Desporto e Lazer		100.000,00	100.000,00
	MANUTENCAO DO DESPORTO E LAZER			

TOTAL	4.050.000,00	4.700.000,00	8.750.000,00
-------	--------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Martinópolis
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria Sof nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1983
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ORÇÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0501 Secretaria de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
17 511 0371	Abastecimento de Água na Zona Rural	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
17 511 0371 1.003	Construção de Acúdes e Barragens da Boa Vista	1.500.000,00		1.500.000,00
	CONSTRUCÃO DE ACÚDES E BARRAGENS DA BOA VISTA			
17 511 0371 1.004	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	150.000,00		150.000,00
	CONSTRUCÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
17 511 0371 1.024	Construção de Acúde e Barragens em Diversas Localidades	550.000,00		550.000,00
	CONSTRUCÃO DE ACUDE E BARRAGENS EM DIVERSAS LOCALIDADES			
17 512	Saneamento Básico Urbano	300.000,00	0,00	300.000,00
17 512 0038	Edificação Pública	200.000,00	0,00	200.000,00
17 512 0038 1.006	Construção de Unidades Sanitárias na Sede e Zona Rural	200.000,00		200.000,00
	CONSTRUCÃO DE UNIDADES SANITARIAS NA SEDE E ZONA RURAL			
17 512 0378	Sistema de Esgoto Zona Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
17 512 0378 1.005	Ampliação de Rede de Esgoto na Zona Urbana	100.000,00		100.000,00
	AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA ZONA URBANA			
18	Gestão Ambiental	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
18 541 0377	Saneamento Geral da Zona Urbana	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
18 541 0377 1.042	Construção de Aterro Sanitário	1.000.000,00		1.000.000,00
	CONSTRUIR ATERRO SANITARIO PARA O MUNICIPIO DE MARTINOPOLE			
		2.500.000,00	0,00	3.500.000,00

Governo Municipal de Martinópolis
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Seguridade Social - Adesão

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	300.000,00	2.150.000,00	2.450.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	150.000,00	150.000,00
10 122 0037	Administração Geral	0,00	150.000,00	150.000,00
10 122 0037 2.009	Manutenção da Secretaria de Saúde		150.000,00	150.000,00
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			
10 301	Atenção Básica	300.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00
10 301 0038	Edificação Pública	300.000,00	0,00	300.000,00
10 301 0038 1.002	Construção e Ampliação dos Postos de Unidades de Saúde	300.000,00		300.000,00
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE UNIDADES DE SAUDE			
10 301 0171	Programas de Ações Básicas de Saúde	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
10 301 0171 2.010	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde		200.000,00	200.000,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA SAUDE			
10 301 0171 2.011	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde		1.300.000,00	1.300.000,00
	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS BÁSICOS DE SAUDE			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	400.000,00	400.000,00
10 302 0176	Assistência Ambulatorial Hospitalar	0,00	400.000,00	400.000,00
10 302 0176 2.012	Manutenção Ambulatorial Hospitalar		400.000,00	400.000,00
	MANUTENÇÃO AMBULATORIAL HOSPITALAR			
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	100.000,00	100.000,00
10 306 0196	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	100.000,00	100.000,00
10 306 0196 2.013	Manutenção dos Programas de Alimentação e Nutrição		100.000,00	100.000,00
	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
TOTAL		300.000,00	- 2.150.000,00	2.450.000,00

Governo Municipal de Martinópolis
 Prefeitura Municipal de Martinópolis
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	2.250.000,00	1.250.000,00	3.500.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.750.000,00	500.000,00	2.250.000,00
15 451 0331	Planejamento e Estrutura Urbana	200.000,00	500.000,00	700.000,00
15 451 0331 1.036	Urbanização da Lagoa do Angico	200.000,00		200.000,00
	URBANIZACAO DA LAGOA DO ANGICO			
15 451 0331 2.022	Manutenção do Setor de Planejamento Urbano do Município		400.000,00	400.000,00
	MANUTENCAO DO SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICIPIO			
15 451 0331 2.023	Aquisição de Equipamentos para o Setor Urbano		100.000,00	100.000,00
	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR URBANO			
15 451 0332	Vias de Logradouros Urbanos	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
15 451 0332 1.010	Pavimentação C. Preto ao Balneario do Acude Cavas	300.000,00		300.000,00
	PAVIMENTACAO C. PRETO AO BALNEARIO DO ACUDE CAVAS			
15 451 0332 1.011	Construção de Drenagens e Bueiros em Vias Urbanas	800.000,00		800.000,00
	CONSTRUCAO DE DRENAGENS E BUEIROS EM VIAS URBANAS			
15 451 0332 1.039	Pavimentação e Abertura de Ruas Urbanas Diversas	450.000,00		450.000,00
	PAVIMENTACAO E ABERTURA DE RUAS URBANAS DIVERSAS			
15 452	Serviços Urbanos	300.000,00	750.000,00	1.050.000,00
15 452 0336	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	300.000,00	300.000,00
15 452 0336 2.024	Manutenção do Setor de Limpeza Pública		300.000,00	300.000,00
	MANUTENCAO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA			
15 452 0337	Const. Ampliação e Reforma de Cemitério	100.000,00	0,00	100.000,00
15 452 0337 1.012	Construção e Ampliação de Cemitérios	100.000,00		100.000,00
	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE CEMITERIOS			
15 452 0338	Serviços de Iluminação Pública	100.000,00	350.000,00	450.000,00
15 452 0338 1.013	Construção e Ampliação de Redes Urbanas	100.000,00		100.000,00
	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE REDES URBANAS			
15 452 0338 2.026	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		350.000,00	350.000,00
	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA			
15 452 0339	Serviço de Parques e Jardins	100.000,00	100.000,00	200.000,00
15 452 0339 1.014	Construção e Ampliação de Praças e Jardins	100.000,00		100.000,00
	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PRACAS E JARDINS			
15 452 0339 2.025	Manutenção e Conservação de Praças e Logradouros Públicos		100.000,00	100.000,00
	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			
15 481	Habituação Rural	200.000,00	0,00	200.000,00
15 481 0351	Habitacoes Urbanas	200.000,00	0,00	200.000,00
15 481 0351 1.015	Construção de Moradias Populares na Sede e Zona Rural	200.000,00		200.000,00

- continua -

- continuação -

	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES NA SEDE E ZONA RURAL			
25	Energia	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752	Energia Elétrica	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752 0566	Expansão e Atend. c/ Energia Eletrica	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752 0566 1.016	Construção de Redes na Zona Rural	100.000,00		100.000,00
	CONSTRUCAO DE REDES NA ZONA RURAL			
26	Transporte	600.000,00	300.000,00	900.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	600.000,00	300.000,00	900.000,00
26 782 0586	Estradas Vicinais	600.000,00	300.000,00	900.000,00
26 782 0586 1.017	Construção e Melhoramento de Estradas e Rodagens	100.000,00		100.000,00
	CONSTRUCAO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS			
26 782 0586 1.018	Construção de Passagens Molhadas no Município	300.000,00		300.000,00
	CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICIPIO			
26 782 0586 1.019	Construção de Pontes e Bueiros no Município	100.000,00		100.000,00
	CONSTRUCAO DE PONTES E BUEIROS NO MUNICIPIO			
26 782 0586 1.020	Aquisição de Maquinas e Veiculos para o Setor de Transportes	100.000,00		100.000,00
	AQUISICAO DE MAQUINAS E VEICULOS PARA O SETOR DE TRANSPORTES			
26 782 0586 2.027	Manutenção do Setor de Transportes Municipais		300.000,00	300.000,00
	MANUTENCAO DO SETOR DE TRANSPORTES MUNICIPAIS			
TOTAL		2.950.000,00	1.550.000,00	4.500.000,00

Governo Municipal de Martinópolis
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	620.000,00	580.000,00	1.200.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	150.000,00	150.000,00
08 122 0037	Administração Geral	0,00	150.000,00	150.000,00
08 122 0037 2.004	Manutenção dos Serviços de Assistência no Município		150.000,00	150.000,00
	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA NO MUNICIPIO			
08 244	Assistência ao Idoso	0,00	100.000,00	100.000,00
08 244 0137	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	100.000,00	100.000,00
08 244 0137 2.005	Manutenção do Programa ao Idoso		100.000,00	100.000,00
	MANUTENCAO DO PROGRAMA AO IDOSO			
08 244 0137 2.006	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	150.000,00	150.000,00
08 244 0137 2.006	Amparo Assistencial a Crianças e Adolescentes	0,00	150.000,00	150.000,00
08 244 0137 2.006	Manutenção do Programa da Criança e do Adolescente		100.000,00	100.000,00
	MANUTENCAO DO PROGRAMA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
08 244 0137 2.007	Aquisição de Equipamentos para Prog. Sociais Comunitarios		50.000,00	50.000,00
	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA PROG. SOCIAIS COMUNITARIOS			
08 244 0137	Assistência Comunitária	620.000,00	180.000,00	800.000,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	620.000,00	180.000,00	800.000,00
08 244 0137 1.040	Construção de Polo I	620.000,00		620.000,00
	CONSTRUCAO DE POLO I			
08 244 0137 2.008	Manutenção dos Programas Sociais Comunitarios		100.000,00	100.000,00
	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS SOCIAIS COMUNITARIOS			
08 244 0137 2.037	Apoio a Elaboração de Programas de Assistência Social		80.000,00	80.000,00
	APOIO A ELABORACAO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL			
TOTAL		620.000,00	580.000,00	1.200.000,00

Governo Municipal de Martinópolis
 Prefeitura Municipal de Martinópolis
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ORGÃO.....: 08 Secretaria de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Agricultura
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	50.000,00	300.000,00	350.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
20 122 0037	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
20 122 0037 2.028	Manutenção do Programa da Sarh MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SARH		50.000,00	50.000,00
20 605	Abastecimento	50.000,00	50.000,00	100.000,00
20 605 0037	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
20 605 0037 2.029	Manutenção do Programa de Mercados e Centro de Abastecimento MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERCADOS E CENTRO DE ABASTECIMENTO		50.000,00	50.000,00
20 605 0038	Edificação Pública	50.000,00	0,00	50.000,00
20 605 0038 1.021	Construção de Mercados e Matadouros CONSTRUÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	50.000,00		50.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	50.000,00	50.000,00
20 606 0473	Agricultura Familiar	0,00	50.000,00	50.000,00
20 606 0473 2.031	Manutenção do Programa de Agricultura Familiar MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR		50.000,00	50.000,00
20 607	Irrigação	0,00	100.000,00	100.000,00
20 607 0476	Irrigação	0,00	100.000,00	100.000,00
20 607 0476 2.032	Implantação do Programa de Irrigação Familiar IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE IRRIGACAO FAMILIAR		50.000,00	50.000,00
20 607 0476 2.033	Aquisição de Equipamentos para Irrigação AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO		50.000,00	50.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	50.000,00	50.000,00
20 608 0441	Amparo ao Pequeno Agricultor Agrícola	0,00	50.000,00	50.000,00
20 608 0441 2.030	Manutenção do Programa de Produtores Agrícolas MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PRODUTORES AGRICOLA		50.000,00	50.000,00
TOTAL		50.000,00	300.000,00	350.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Martinópolis
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Martinópolis

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				584.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			403.084,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		403.084,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	010000	362.263,49		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	39.000,51		
3.1.90.24.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	1.820,00		
3.1.90.26.00	Juros e Encargos da Dívida			4.550,00	
3.1.90.26.00	Aplicações Diretas			4.550,00	
3.1.90.26.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	2.730,00		
3.1.90.26.00	Juros Encarg. sobre a Div. por Contrato	010000	1.820,00		
3.1.90.26.00	Outras Despesas Correntes			177.266,00	
3.1.90.26.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo			4.186,00	
3.1.90.26.00	Contribuições	010000	3.276,00		
3.1.90.26.00	Subvenções Sociais	010000	910,00		
3.1.90.26.00	Aplicações Diretas		173.080,00		
3.1.90.26.00	Diárias - Civil	010000	13.680,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	39.650,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	6.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	4.550,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	39.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	63.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	6.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	3.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			9.100,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		9.100,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000	9.100,00		
TOTAL DA DESPESA					600.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				400.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			209.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		209.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	170.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	39.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			191.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		191.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	39.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	26.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	26.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					400.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03	Secretaria de Administração e Finanças	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301	Secretaria de Administração e Finanças	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				659.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			139.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		139.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	39.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			26.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		26.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	26.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			494.000,00	
3.3.00.00.00	Transferências à União		60.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010000	60.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		434.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	39.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	52.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	52.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	115.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				241.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			91.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		91.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000	91.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				600.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			600.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		600.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010000	600.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.500.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04	Sec. de Educação, Cultura e Desporto	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401	Sec. de Educação, Cultura e Desporto	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				4.411.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.445.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.445.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	2.065.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	315.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.965.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas-		1.965.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	46.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	673.200,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	28.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	652.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	474.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	91.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				4.339.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.339.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.339.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	4.050.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	289.000,00		
TOTAL DA DESPESA					8.750.000,00

Governo Municipal de Martinópolis
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FDNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	3.500.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.500.000,00

Governo Municipal de Martinópolis
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Seguridade Social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.864.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			702.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		702.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	494.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	78.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.162.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.162.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	552.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	341.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	226.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				586.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			586.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		586.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	286.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.450.000,00

Governo Municipal de Martinópole
 Prefeitura Municipal de Martinópole

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FDNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.380.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			151.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		151.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas Pessoa Civil	010000	101.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoa Civil	010000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.229.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.229.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	182.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	246.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Juridica	010000	749.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	39.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	2.950.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	170.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.502.000,00

Governo Municipal de Martinópolis
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Annexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/07/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Assistência Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				440.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			115.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		115.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	102.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	13.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			325.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		325.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	87.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	119.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	96.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				760.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			760.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		760.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	620.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	140.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.200.000,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0801 Secretaria de Agricultura

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				250.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			190.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		190.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	90.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	85.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	50.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	350.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	600.000,00	600.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	600.000,00	600.000,00
01 031 0001	Acao Legislativa	0,00	600.000,00	600.000,00
04	Administração	100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
04 122	Administração Geral	100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
04 122 0036	Sup. Coord. Superior	0,00	400.000,00	400.000,00
04 122 0037	Administracao Geral	0,00	800.000,00	800.000,00
04 122 0038	Edificacao Publica	100.000,00	0,00	100.000,00
12	Educação	2.450.000,00	4.500.000,00	6.950.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	200.000,00	200.000,00
12 122 0037	Administracao Geral	0,00	200.000,00	200.000,00
12 361	Ensino Fundamental	2.450.000,00	4.000.000,00	6.450.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	2.450.000,00	4.000.000,00	6.450.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	50.000,00	50.000,00
12 365 0271	Educação Infantil	0,00	50.000,00	50.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	150.000,00	150.000,00
12 366 0281	Ensino Supletivo Jovens e Adultos	0,00	150.000,00	150.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	100.000,00	100.000,00
12 367 0286	Educação Compensatoria	0,00	100.000,00	100.000,00
13	Cultura	0,00	100.000,00	100.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	100.000,00	100.000,00
13 392 0301	Atencao Basica	0,00	100.000,00	100.000,00
15	Urbanismo	2.250.000,00	1.250.000,00	3.500.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.750.000,00	500.000,00	2.250.000,00
15 451 0331	Planejamento e Estrutura Urbana	200.000,00	500.000,00	700.000,00
15 451 0332	Vias de Logradouros Urbanos	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
15 452	Serviços Urbanos	300.000,00	750.000,00	1.050.000,00
15 452 0336	Servicos de Limpeza Urbana	0,00	300.000,00	300.000,00
15 452 0337	Const. Ampliacao e Reforma de Cemiterio	100.000,00	0,00	100.000,00
15 452 0338	Servicos de Iluminacao Publica	100.000,00	350.000,00	450.000,00
15 452 0339	Servico de Parques e Jardins	100.000,00	100.000,00	200.000,00
15 481	Habitación Rural	200.000,00	0,00	200.000,00
15 481 0351	Habitacoes Urbanas	200.000,00	0,00	200.000,00
17	Saneamento	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
17 511 0371	Abastecimento de Agua na Zona Rural	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	300.000,00	0,00	300.000,00
17 512 0038	Edificacao Publica	200.000,00	0,00	200.000,00
17 512 0378	Sistema de Esgoto Zona Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
18	Gestão Ambiental	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
18 541 0377	Saneamento Geral da Zona Urbana	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

- continua -

- continuação -

20	Agricultura	50.000,00	300.000,00	350.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
20 122 0037	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
20 605	Abastecimento	50.000,00	50.000,00	100.000,00
20 605 0037	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
20 605 0038	Edificação Pública	50.000,00	0,00	50.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	50.000,00	50.000,00
20 606 0473	Agricultura Familiar	0,00	50.000,00	50.000,00
20 607	Irrigação	0,00	100.000,00	100.000,00
20 607 0476	Irrigação	0,00	100.000,00	100.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	50.000,00	50.000,00
20 608 0441	Amparo ao Pequeno Agricultor Agrícola	0,00	50.000,00	50.000,00
25	Energia	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752	Energia Elétrica	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752 0566	Expansão e Atend. c/ Energia Elétrica	100.000,00	0,00	100.000,00
26	Transporte	600.000,00	300.000,00	900.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	600.000,00	300.000,00	900.000,00
26 782 0586	Estradas Vicinais	600.000,00	300.000,00	900.000,00
27	Desporto e Lazer	1.600.000,00	100.000,00	1.700.000,00
27 812	Desporto Comunitário	1.600.000,00	100.000,00	1.700.000,00
27 812 0621	Lazer	1.600.000,00	100.000,00	1.700.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	600.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	600.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	600.000,00
TOTAL		10.650.000,00	8.350.000,00	19.600.000,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/04. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	620.000,00	580.000,00	1.200.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	150.000,00	150.000,00
08 122 0037	Administração Geral	0,00	150.000,00	150.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	100.000,00	100.000,00
08 241 0121	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	100.000,00	100.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	150.000,00	150.000,00
08 243 0131	Amparo Assistencial à Crianças e Adolescentes	0,00	150.000,00	150.000,00
08 244	Assistência Comunitária	620.000,00	180.000,00	800.000,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	620.000,00	180.000,00	800.000,00
10	Saúde	300.000,00	2.150.000,00	2.450.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	150.000,00	150.000,00
10 122 0037	Administração Geral	0,00	150.000,00	150.000,00
10 301	Atenção Básica	300.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00
10 301 0038	Edificação Pública	300.000,00	0,00	300.000,00
10 301 0171	Programas de Ações Básicas de Saúde	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	400.000,00	400.000,00
10 302 0176	Assistência Ambulatorial Hospitalar	0,00	400.000,00	400.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	100.000,00	100.000,00
10 306 0196	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		920.000,00	2.730.000,00	3.650.000,00

Acervo B, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	600.000,00	600.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	600.000,00	600.000,00
01 031 0001	Acao Legislativa	0,00	600.000,00	600.000,00
04	Administração	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
04 122 0036	Sup. Coord. Superior	0,00	400.000,00	400.000,00
04 122 0037	Administracao Geral	0,00	800.000,00	800.000,00
04 122 0038	Edificacao Publica	0,00	100.000,00	100.000,00
12	Educação	0,00	6.950.000,00	6.950.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	200.000,00	200.000,00
12 122 0037	Administracao Geral	0,00	200.000,00	200.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	6.450.000,00	6.450.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	6.450.000,00	6.450.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	50.000,00	50.000,00
12 365 0271	Educação Infantil	0,00	50.000,00	50.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	150.000,00	150.000,00
12 366 0281	Ensino Supletivo Jovens e Adultos	0,00	150.000,00	150.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	100.000,00	100.000,00
12 367 0286	Educação Compensatoria	0,00	100.000,00	100.000,00
13	Cultura	0,00	100.000,00	100.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	100.000,00	100.000,00
13 392 0301	Atencao Basica	0,00	100.000,00	100.000,00
15	Urbanismo	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00
15 451 0331	Planejamento e Estrutura Urbana	0,00	700.000,00	700.000,00
15 451 0332	Vias de Logradouros Urbanos	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
15 452 0336	Servicos de Limpeza Urbana	0,00	300.000,00	300.000,00
15 452 0337	Const. Ampliação e Reforma de Cemiterio	0,00	100.000,00	100.000,00
15 452 0338	Servicos de Iluminacao Publica	0,00	450.000,00	450.000,00
15 452 0339	Servico de Parques e Jardins	0,00	200.000,00	200.000,00
15 481	Habituação Rural	0,00	200.000,00	200.000,00
15 481 0351	Habitacoes Urbanas	0,00	200.000,00	200.000,00
15 481 0351 0371	Saneamento	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
15 481 0351 0371 0371	Saneamento Básico Rural	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
15 481 0351 0371 0371 0371	Abastecimento de Agua na Zona Rural	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
15 481 0351 0371 0371 0371 0371	Saneamento Básico Urbano	0,00	300.000,00	300.000,00
15 481 0351 0371 0371 0371 0371 0371	Edificacao Publica	0,00	200.000,00	200.000,00
15 481 0351 0371 0371 0371 0371 0371 0371	Sistema de Esgoto Zona Urbana	0,00	100.000,00	100.000,00
15 481 0351 0371 0371 0371 0371 0371 0371 0371	Gestão Ambiental	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
15 481 0351 0371 0371 0371 0371 0371 0371 0371 0371	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
15 481 0351 0371 0371 0371 0371 0371 0371 0371 0371 0371	Saneamento Geral da Zona Urbana	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

= continua =